



FAQS

COVID-19

**SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECLARADA
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer

FAQs – perguntas frequentes

1. Qual o limite máximo para eventos familiares?

O limite máximo para eventos familiares, como batizados e casamentos, é de 50 pessoas.

2. Posso estar com quantas pessoas na via pública?

Com a declaração do estado de calamidade, os ajuntamentos máximos permitidos na via pública ou em estabelecimentos comerciais e de restauração são de 5 pessoas.

3. Estou obrigado a usar máscara?

Não. As novas medidas adotadas ainda não impõem obrigatoriedade do uso de máscara na via pública. Contudo, o governo recomenda a utilização da mesma em situações de proximidade de outras pessoas.

4. As coimas em caso de incumprimento das medidas foram alteradas?

Sim. Para as pessoas coletivas, houve um agravamento da coima máxima para 10000€ em caso de incumprimento. No que diz respeito às pessoas individuais as coimas mantêm-se inalteráveis.

5. Estas medidas são as únicas em vigor?

Não. Todas as medidas antes impostas manter-se-ão até ordem em contrário. Com a declaração da situação de calamidade, houve o acréscimo destas restrições antes mencionadas e ainda se irá verificar um reforço nas ações de fiscalização por parte das entidades competentes

